PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00008472/2023-37-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA L.C. DE ABREU FILHO ABR SERVICE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por forca do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretaria, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.C. DE ABREU FILHO ABR SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.628.444/0001-55, estabelecida na Rua Paraná, nº 823, Bairro Umuarama, Ubatuba/SP, neste ato legalmente representada pelo Sr**. LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 25089477 SSP/SP e CPF n° 161.620.778-70, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00008472/2023-37-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação sob o regime de empreitada por preço global, licitação tipo menor preço de empresa especializada para prestação de serviços obra remanescente de construção de Laboratório Municipal LACEM – Convênio 81501/2014, de acordo com as disposições do Edital de Tomada de Preços nº 018/2022-CPL/GERAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual no valor de **520.814,00 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais),** equivalente a **23,06% (vinte três virgula zero seis por cento).**

3. CLÁSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F43C5108

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00008472/2023-37-e

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.0336.2.676, Elemento de Despesa nº 449051, no valor de **valor de 520.814,00 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e quatorze reais), Nota de Empenho n.º 676** de 28.02.2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 01/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 05 de março de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

GEFFERSON TRIVERIO DENNY:28977157234
Assinado de forma digital por GEFFERSON TRIVERIO DENNY:28977157234
Dados: 2024.03.06 15:58:44 -03'00'

LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE – SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº:
RG Nº:	RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F43C5108

Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Ténico - Em: 07/03/2024, 01:20:42

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 06/03/2024, 12:17:12

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 05/03/2024, 19:39:59

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F43C5108

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F43C5108

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F43C5108

Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Ténico - Em: 07/03/2024, 01:34:23

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F43C5108